



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 035/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Feriado de Carnaval do dia 01 de março do ano 2022;

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER aos Funcionários Públicos Municipais, exceto aos que trabalham em serviços essenciais (HMI, CAESI, OBRAS E SETORES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO), PONTO FACULTATIVO, nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022.

Art. 2º - TORNA SEM EFEITO o DECRETO Nº 031/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 25 de fevereiro de 2022.


LUCIO FLÁVIO DE ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

FUNDAMENTAL 12.361.0403.2029.0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 02/02/2022, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 12 (dose) meses; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr^a Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: RAMOM MARTINS DA SILVA - CNPJ: 26.478.896/0001-02.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: f8a06e460dfc137ae0a9f383010d93b5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a empresa: RAMOM MARTINS DA SILVA - CNPJ: 26.478.896/0001-02. OBJETO: O presente contrato tem como objeto Contratação de prestação de serviços de manutenção e incitações de ar-condicionado, ventiladores e aparelhos de eletrodoméstico, para atender as necessidades da secretaria de Saúde. FONTE DE RECURSO: 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.2086.0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 02/02/2022, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 12 (dose) meses; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr^a Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: RAMOM MARTINS DA SILVA - CNPJ: 26.478.896/0001-02.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: c60c4afbcf43af5a1526bc0012407e3f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ERRATA AO DECRETO

ERRATA

Trata a presente Errata de retificação da redação do, Decreto nº 021/2022, em função de erro de grafia no tocante à data da vigência e ano do decreto, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "DECRETO Nº 021/2021 de 10 de fevereiro de 2022."

LEIA-SE: "DECRETO Nº 021/2022 de 10 de fevereiro de 2022."

ONDE SE LÊ: "Gabinete do prefeito de Itinga do Maranhão em 30 de fevereiro de 2022."

LEIA-SE: "Gabinete do prefeito de Itinga do Maranhão em 10 de fevereiro de 2022."

Itinga do Maranhão/MA, 25 de fevereiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO DE ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: bb6f3abaef2a28d3f166a85d437d279c

DECRETO 35/2022

DECRETO Nº 035/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Feriado de Carnaval do dia 01 de março do ano 2022;

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER aos Funcionários Públicos Municipais, exceto aos que trabalham em serviços essenciais (HMI, CAESI, OBRAS E SETORES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO), PONTO FACULTATIVO, nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022.

Art. 2º - TORNA SEM EFEITO o DECRETO Nº 031/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 25 de fevereiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO DE ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 4081900510a822bfd75068b87c6dcdb1

DECRETO 34/2022

DECRETO Nº 034/2022, 25 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre novas regras para o Recadastramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e que para esse fim se faz necessário à identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura:

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos;

CONSIDERANDO a implantação de novo sistema de base